

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
(ESTADO DO ESPÍRITO SANTO)

L E I No. 341

Transfere dotação de Orçamento vigente.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Arte. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a verba -
201.S.25.4 de Cr. \$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), constante de orçamento vi-
gente, para as dotações seguintes:

Para a Dotação 222.S.39.3 - 1 professora para o Jardim de Infancia. Cr. \$ 5.600,00

Para a Dotação 441.S.89.(b)-Campe de Sports em Nova Venécia.... Cr. \$12.000,00

Para a Dotação 65.S.99.4.(c)Imprevistos.. Cr. \$12.400,00

Arte. 2º. - Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente lei em vi-
gor na data de sua publicação.

Sala das Sessões de Governo Municipal, aos 12 de abril de 195

Primo
Sacilio Duarte Lourenço
Deputado de Carro
Flaviano Balthazar
Primo
José Daluz
Deputado de Carro
Antonio da Silva
Alcides Nogueira